

Ata da Reunião de Credores da Recuperação Judicial das sociedades Sete Brasil Participações S.A. (“Companhia”), Sete Investimentos I S.A., Sete Investimentos 2 S.A., Sete Holding GmbH, Sete International One GmbH e Sete International Two GmbH (em conjunto, “Sociedades Devedoras”), Processo nº 0142307-13.2016.8.19.0001, em trâmite perante a 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, na forma abaixo:

Aos 12 dias do mês de novembro de 2019, às 15 horas e 30 minutos, reuniram-se os credores das Sociedades Devedoras, por videoconferência e conferência telefônica. Assumiu a presidência dos trabalhos o representante das Sociedades Devedoras, Sr. Marcelo Carpenter (“Presidente da Mesa”), que convidou como secretário o Sr. Leo Fraga (“Secretário”). O Presidente da Mesa leu a ordem do dia e lembrou que a reunião foi convocada para que os credores, nos termos da cláusula 7.6, alíneas (e) e (g), do Plano de Recuperação Judicial das Sociedades Devedoras (“Plano”), deliberassem sobre: (i) a proposta de reestruturação societária do Grupo Sete; e (ii) a proposta de reestruturação financeira do Grupo Sete. Com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos, conforme a lista de presença anexa à presente ata, o Presidente da Mesa informou que a reunião poderia ser instalada, nos termos da cláusula 7.2. (ii) do Plano. Registrada, ainda, a presença da Assessoria Financeira das Sociedades Devedoras, Alvarez & Marsal, representada pelo Sr. Rodrigo Mattos. Iniciados os trabalhos, a Companhia fez uma exposição sobre as matérias constantes da ordem do dia, atualizando os credores quanto aos últimos fatos ocorridos no âmbito da recuperação judicial e sobre a perspectiva de conclusão do material que deverá ser encaminhado aos Credores, para que deliberem sobre as reestruturações, sendo sugerida a suspensão dos trabalhos até 11 de dezembro de 2019. Foi colocada em votação a proposta de suspensão da presente reunião e retomada dos trabalhos em 11 de dezembro de 2019, às 15 horas e 30 minutos, na Avenida Paulista, nº 1230, 10º Andar, Bela Vista, São Paulo - SP, o


que foi aprovado pelos credores. A próxima Reunião de Credores poderá ser convertida em reunião remota, a ser realizada por videoconferência ou conferência telefônica, caso previamente informado pela Companhia e desde que não haja oposição de nenhum credor. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, assinada pelo Presidente da Mesa e representante das Sociedades Devedoras, Secretário, e Assessor Financeiro das Sociedades Devedoras. Os nomes dos credores participantes constarão do Anexo I à presente ata.



Presidente da Mesa
Sociedades Devedoras
Marcelo Carpenter
OAB/RJ 92.518



Secretário
Leo Fraga
OAB/RJ 160.221



Assessor Financeiro das
Sociedades Devedoras (Alvarez & Marsal)
Rodrigo Mattos
OAB/RJ 92.394

Anexo I

Credores Participantes	Representantes/Participantes
Geribá Credit Opportunities I LLC	Guilherme Vaz
Banco do Brasil S/A	Julio Brigone
Canvas Capital	Larissa Brandão
Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	Kelly Correia Larissa Monteiro (BTA)
Fundo de Garantia para Construção Naval	Cintia Lima Teixeira de Castro Luciola Vasconcelos Cristina Lee Mauro Sanabio Silva Pereira
Caixa Econômica Federal	Rossano Macedo Armando Borges Patrícia Perseu
Luce Drilling (Ouvinte)	Lucas Gonzalez (NFVACD)